



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2009-CONSUNI/UFAL**, de 10 de agosto de 2009.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO  
TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR  
JOSÉ EDSON LINO MOREIRA, PARA FINS  
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO  
DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 15734/2009-81 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 10 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

**CONSIDERANDO** o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reconhecimento do Título de Doutorado obtido por **JOSÉ EDSON LINO MOREIRA** no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo e Ciências da Comunicação, outorgado pela *Universidad Autónoma de Barcelona (ESPAÑA)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de agosto de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**